



## PLANO DE TRABALHO

### CADE (Centro de Avaliação, Diagnóstico e Encaminhamento)

#### 1. DADOS CADASTRAIS

##### 1.1. Instituição Proponente

<b>Nome:</b> Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais		<b>Cód.</b> 145506
<b>Logradouro:</b> Rua Osório Alves, nº 107		<b>Bairro:</b> Jd. Porto Novo
<b>CEP:</b> 13.662-078	<b>Telefone:</b> (19) 3581.2526	Regional: DRE Pirassununga
<b>CNPJ:</b> 47.007.471/0001-95		

##### 1.2. Instituição de Educação Especial

<b>Nome:</b> Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais		<b>Cód.</b> 145506
<b>Logradouro:</b> Rua Osório Alves, nº 107		<b>Bairro:</b> Jd. Porto Novo
<b>CEP:</b> 13.662-078	<b>Telefone:</b> (19) 3581.2526	Regional: DRE Pirassununga
<b>CNPJ:</b> 47.007.471/0001-95		
<b>Nº Portaria de Funcionamento:</b>		

##### 1.3. Identificação do Responsável

<b>Nome:</b> Rodrigo Gonçalves Pimenta		
<b>RG:</b> 29.368.413-3	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP	<b>CPF:</b> 278.855.668/38
<b>Cargo:</b> Presidente		
<b>Mandato da Diretoria:</b> 2023 à 2025		

#### 2. DADOS BANCÁRIOS

Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
36.918-7	001	3062-7	Porto Ferreira



### 3. JUSTIFICATIVA

O CADE é um Centro de Avaliação, Diagnóstico e Encaminhamento, que existe dentro da APAE de Porto Ferreira há 11 anos, cujo objetivo, como o próprio nome já diz, é o de avaliar a criança e/ou adolescente, em idade escolar, considerando a sua constituição biopsicossocial, por meio de um processo dinâmico, capaz de propor um diagnóstico claro e, conseqüentemente, sugerir encaminhamentos efetivos às suas necessidades.

O processo de avaliação é realizado por meio de uma Equipe Multidisciplinar, formada por Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo(a), Neurologista, Psicólogo(a), Psicopedagogo(a) e Terapeuta Ocupacional.

A Instituição APAE, no que diz respeito às suas competências e atribuições, é habilitada e possui experiência em temas relacionadas ao Atraso Neuropsicomotor, Transtornos do Neurodesenvolvimento, distúrbios envolvendo a Fala e Linguagem, dificuldades de aprendizagem, alterações comportamentais e sensoriais, entre outras.

Neste sentido, nosso intuito é o de oferecer uma avaliação multidisciplinar que possibilite compreender a natureza das dificuldades no aprendizado pedagógico, que comprometem o pleno desenvolvimento da criança em idade escolar e, através dos resultados identificados, garantir um diagnóstico assertivo e sugerir um encaminhamento adequado à sua dificuldade.

### 4. OBJETIVO GERAL

Oferecer uma avaliação multidisciplinar para compreender a natureza das dificuldades no processo do aprendizado pedagógico, que comprometem o pleno desenvolvimento da criança em idade escolar.

### 5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contactar e orientar os pais e/ou responsáveis, sobre o início do Processo de Avaliação pelo CADE;
- Ofertar, por meio de Equipe Multidisciplinar, uma avaliação biopsicossocial da criança e/ou adolescente encaminhada para realizar o processo avaliativo;
- Realizar avaliações multidisciplinares individualizadas, com os pais e/ou responsáveis e com a criança e/ou adolescente, em uma ou mais sessões, se necessário;



- Realizar Estudo de Caso, com Equipe Multidisciplinar, para a compreensão, mediante os instrumentais utilizados, das dificuldades apresentadas no processo do aprendizado pedagógico;
- Elaborar o Relatório Multidisciplinar com a conclusão do Processo de Avaliação;
- Disponibilizar para os pais e/ou responsáveis cópia do Relatório Multidisciplinar, como parte integrante do Processo de Avaliação do CADE;
- Encaminhar para a Secretaria de Educação, por meio eletrônico - 1Doc, cópia do Relatório Multidisciplinar, como parte integrante do Processo de Avaliação do CADE;
- Realizar a Devolutiva com os pais e/ou responsáveis, como parte integrante do Processo de Avaliação do CADE;
- Realizar a Reavaliação da criança e/ou adolescente, se este for sugerido pela Equipe Multidisciplinar da APAE ou pela Unidade de Ensino Regular;
- Garantir, conforme pactuado com a Secretaria de Educação, a realização de 07 (sete) reavaliações consideradas contrapartida da Instituição;
- Realização do exame de Audiometria, pelo(a) Fonoaudiólogo(a), quando necessário, disponibilizando, em anexo ao Relatório de Avaliação Multidisciplinar, uma cópia do resultado obtido;
- Realização do exame do Processamento Auditivo (Anexo II), pelo(a) Fonoaudiólogo(a), quando necessário, disponibilizando, em anexo ao Relatório de Avaliação Multidisciplinar, uma cópia do resultado obtido;

## 6. METODOLOGIA

O presente projeto será apresentado em 06 (seis) momentos distintos para melhor compreensão do processo de Avaliação pela Equipe Multidisciplinar.

Nesta perspectiva, serão realizadas 100 (cem) avaliações e reavaliações diagnósticas, no ano corrente, dos alunos(as) Rede Regular de Ensino, inseridos na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, ficando desta forma distribuídos:

- 25 avaliações e/ou reavaliações de crianças, de 0 à 03 anos e 11 meses, provenientes das creches;
- 25 avaliações e/ou reavaliações de crianças, de 04 à 05 anos e 11 meses, provenientes da Educação Infantil;



- 50 avaliações e/ou reavaliações de crianças e/ou adolescentes, de 06 à 14 anos e 11 meses, provenientes do Ensino Fundamental.

No sentido de assegurar a qualidade do serviço proposto e, levando-se em consideração a Equipe Multidisciplinar disponibilizada para este fim, as avaliações ocorrerão na seguinte proporção, ou seja, serão avaliadas 12 crianças e/ou adolescentes/mês (fevereiro, março, abril e maio), totalizando 48 avaliados no 1º semestre do ano corrente e, posteriormente, serão avaliadas 13 crianças e/ou adolescentes/mês (junho, agosto, setembro e outubro), totalizando 52 avaliados no 2º semestre do ano corrente, perfazendo ao final do ano, o total de 100 avaliações.

### **6.1. Acolhimento Inicial**

O Processo de Avaliação pela Equipe Multiprofissional do CADE terá início com o recebimento, por meio eletrônico - 1Doc, da documentação necessária (Autorização de Encaminhamento, Ficha de Encaminhamento e cópia da Certidão de Nascimento da criança avaliada) para a abertura do Prontuário Individual do avaliado, que será realizada pela Assistente Social.

O Acolhimento Inicial consiste em contactar os pais e/ou responsável para orientar sobre o início do processo de avaliação pela Equipe Multiprofissional. Esse primeiro contato, bem como, o primeiro agendamento de todos os técnicos, serão também de responsabilidade da Assistente Social do CADE.

### **6.2. Período de Avaliações**

#### **Técnico Responsável: Assistente Social**

Sempre que possível, o processo de avaliação terá início com a Assistente Social ou com a Psicóloga, na aplicação dos instrumentais com um dos pais e/ou responsável.

- Acolhimento Inicial
- Compartilhamento com os pais e/ou responsável, sobre o primeiro agendamento dos dias e horários da avaliação da Equipe Multidisciplinar;
- Avaliação Socioeconômica com um dos pais e/ou responsável;
- Participação na reunião de Estudo de Caso;
- Elaboração e emissão do Resumo Socioeconômico do núcleo familiar;
- Participação, em conjunto com a Psicólogo(a), da Devolutiva para os pais e/ou responsável.



### **Técnico Responsável: Fisioterapeuta**

Após primeiro contato com o Prontuário Individual do avaliado e, de acordo com a idade e dificuldade apresentada, o(a) técnico(a) poderá fazer uso, de um ou mais, dos instrumentais abaixo relacionados, de acordo com a necessidade e seu julgamento.

- Exame físico e avaliação clínica da criança;
- Aplicação do instrumental Denver II – Teste de Triagem do Desenvolvimento (0 – 3 anos), em conjunto com o(a) Terapeuta Ocupacional;
- Aplicação do instrumental EDM III – Escala de Desenvolvimento Motor de Rosa Neto (4 – 11 anos), em conjunto com o(a) Terapeuta Ocupacional;
- Aplicação do instrumental Nine Hole Peg Test (NHPT) - Smith; Hong; Pression, 2000;
- Movement ABC-2 Bateria de Movimento para Crianças-2 (Henderson, S.E.; Sugden D.A.; Barnett A.L.);
- Participação na reunião de Estudo de Caso e,
- Elaboração e emissão do Relatório Técnico da avaliação.

### **Técnico Responsável: Fonoaudiólogo(a)**

Após primeiro contato com o Prontuário Individual do avaliado e, de acordo com a idade e dificuldade apresentada, o(a) técnico(a) poderá fazer uso, de um ou mais, dos instrumentais abaixo relacionados, de acordo com a necessidade e seu julgamento.

- Exame físico e avaliação clínica da criança;
- Aplicação da Escala ADL 2 – Avaliação do Desenvolvimento da Linguagem: Protocolo de Aplicação e Pontuação (Maria Lúcia N. Menezes);
- Aplicação da Prova de Consciência Sintática (PCS) – Normatizada e Validada (Capovila & Capovila 2006; Seabra & Capovila 2012);
- Aplicação do Protocolo de Avaliação – Prova de Praxis Articulatória e Bucofaciais (Hage, 2003);
- Aplicação do Teste de Nomeação Automática Rápida (RAN) (Denckla, 1978 e Ferreira, 2003);
- Aplicação do Teste de Vocabulário por Figuras USP (TVfusp) (Capovila, 2011);
- Aplicação do Protocolo CF Perfil de Habilidades Fonológicas (Alvarez et al, 2004);
- Aplicação do Instrumental PROLEC – Prova de Avaliação dos Processos de Leitura;
- Aplicação de Prova de Discriminação Auditiva;



- Aplicação de Prova de Memória de Trabalho Fonológica;
- Aplicação do Instrumental Token Test (Renzi & Faglioni, 1978 e Malooy – Diniz, 2007);
- Aplicação da Escala EML – Escala de Aquisições Iniciais de Linguagem;
- Participação na reunião de Estudo de Caso e,
- Elaboração e emissão do Relatório Técnico da avaliação.

#### **Técnico Responsável: Neurologista**

- Exame físico, avaliação clínica e neurológica da criança;
- Elaboração e emissão do Relatório Técnico da avaliação e,
- Emissão do Laudo Médico com diagnóstico conclusivo da avaliação.

#### **Técnico Responsável: Psicólogo(a)**

No caso do Psicólogo(a) haverá dois profissionais, sendo que um ficará responsável pela aplicação dos instrumentais com os pais e/ou responsáveis e o outro ficará responsável pelo processo de avaliação junto à criança.

Após primeiro contato com o Prontuário Individual do avaliado e, de acordo com a idade e dificuldade apresentada, o(a) técnico(a) poderá fazer uso, de um ou mais, dos instrumentais abaixo relacionados, de acordo com a necessidade e seu julgamento.

- Aplicação do Instrumental Anamnese Psicológica com os pais e/ou responsável;
- Aplicação do Instrumental Víneland-3 – Escalas de Comportamento Adaptativo (Avaliação Qualitativa) com os pais e/ou responsável;
- Aplicação do Instrumental CARS (Escala de Pontuação para Autismo na Infância) com os pais e/ou responsável, quando houver suspeita de TEA;
- Aplicação do Instrumental ATA (Escala de Avaliação de Traços Autísticos) com os pais e/ou responsável, quando houver suspeita de TEA;
- Aplicação do Instrumental M-CHAT (Escala Modified Checklist for Autism in Toddlers), em crianças de 18 à 24 meses, quando houver suspeita de TEA;
- SRS-2 Escala de Responsividade Social, segunda edição (MD, J.N.C.; PhD C.P.G.; 2020);
- Observação lúdica, em crianças menores de 06 anos de idade;
- Aplicação do Instrumental WISC IV (Escalas Wechsler de Inteligência para Crianças);
- Aplicação do instrumental PROTEA-R – Protocolo de Avaliação Comportamental para crianças com suspeita de TEA;



- Aplicação do Instrumental NEUPSILIN (Instrumento de Avaliação Neuropsicológica Breve);
- Aplicação do Instrumental NEUPSILIN-Inf (Instrumento de Avaliação Neuropsicológica Breve Infantil);
- Aplicação do Instrumental SON-R 6 – 40 (Teste Não Verbal de Inteligência);
- Aplicação do Instrumental FDT – Teste dos Cinco Dígitos, com a criança;
- Aplicação do Instrumental TAVIS-4 – Teste de Atenção Visual, com a criança;
- Aplicação do Instrumental Figuras Complexas de Rey (Teste de Cópia e de Reprodução de Memória de Figuras Geométricas Complexas), com a criança;
- Aplicação do Instrumental RAVLT (Teste de Aprendizagem Auditivo-verbal de Rey), com a criança;
- Aplicação do Instrumental PFISTER – As Pirâmides Coloridas de Pfister, com a criança;
- Aplicação do Instrumental MTA-SNAP-IV- Avaliação de sintomas do Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH) e sintomas de Transtorno Desafiador e de Oposição (TOD) (Mattos, P.; Serra-Pinheiro, M.A.; Rohde, L.A&Pinto, D. (2006).
- Aplicação do Instrumental ETDAH-PAIS- Escala de Comportamento Infantojuvenis no Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade em Ambiente Familiar (Benczik, E.B.P.
- Aplicação da Escala ADL 2 – Avaliação do Desenvolvimento da Linguagem: Protocolo de Aplicação e Pontuação (Maria Lúcia N. Menezes);
- Observação clínica da criança, na Unidade Escolar e/ou entendimento com o professor e/ou monitor, quando necessário, visando buscar informações complementares ao caso;
- Participação na reunião de Estudo de Caso;
- Elaboração e emissão do Relatório Técnico da avaliação e,
- Participação, em conjunto com o(a) Assistente Social, da Devolutiva para os pais e/ou responsável.

### **Técnico Responsável: Psicopedagogo(a)**

No caso do Psicopedagogo(a) serão dois profissionais, sendo que um ficará responsável pela aplicação dos instrumentais com as crianças que estão inseridas na creche e o outro ficará responsável pelo processo de avaliação junto à criança, inserida na EMEI e no Ensino Fundamental.



Após primeiro contato com o Prontuário Individual do avaliado e, de acordo com a idade e dificuldade apresentada, o(a) técnico(a) poderá fazer uso, de um ou mais, dos instrumentais abaixo relacionados, de acordo com a necessidade e seu julgamento.

- Aplicação do Instrumental EOCA (Entrevista Operativa Centrada na Aprendizagem), em crianças de 02 a 04 anos e 11 meses;
- Aplicação do Instrumental IAR (Instrumento de Avaliação do Repertório Básico para a Alfabetização), em crianças da Educação Infantil;
- Aplicação do Instrumental PROADE (Proposta de Avaliação das Dificuldades Escolares), em crianças inseridas do 1º ao 5º ano, do Ensino Fundamental;
- Aplicação do Instrumental TDE II (Teste de Desempenho Escolar), em crianças de 07 a 12 anos;
- Aplicação do Instrumental PROLEC – Prova de Avaliação dos Processos de Leitura;
- Aplicação do PAR EDUCATIVO – O Desenho e o Vínculo com a Aprendizagem;
- Participação na reunião de Estudo de Caso e,
- Elaboração e emissão do Relatório Técnico da avaliação.

### **Técnico Responsável: Terapeuta Ocupacional**

Após primeiro contato com o Prontuário Individual do avaliado e, de acordo com a idade e dificuldade apresentada, o(a) técnico(a) poderá fazer uso, de um ou mais, dos instrumentais abaixo relacionados, de acordo com a necessidade e seu julgamento.

- Exame físico e avaliação clínica da criança;
- Aplicação do instrumental Denver II – Teste de Triagem do Desenvolvimento (0 – 3 anos), em conjunto com o(a) Fisioterapeuta;
- Aplicação do instrumental EDM III – Escala de Desenvolvimento Motor de Rosa Neto (4 – 11 anos), em conjunto com o(a) Fisioterapeuta;
- Aplicação do instrumental Perfil Sensorial 2 (Winnie Dunn) – Abordagem baseada em Pontos Fortes para Avaliação e Planejamento, com os pais e/ou responsável, para traçar o perfil sensorial da criança;
- Aplicação do Instrumental Avaliação Neurológica Infantil nas Ações Primárias de Saúde (Coelho, M.S.);



- Manual do Inventário Portage Operacionalizado - Avaliação do Desenvolvimento de Crianças de 0-6 anos. Laura Severling 2019;
- Aplicação do Instrumental- EBAI-Escala Brasileira de Alimentação Infantil - (CP L);
- Participação na reunião de Estudo de Caso e,
- Elaboração e emissão do Relatório Técnico da avaliação.

### **6.3. Estudo de Caso**

O Estudo de Caso é uma fase em que todos os técnicos se reúnem para compartilhar os resultados dos instrumentais aplicados, sua análise clínica e chegar a um diagnóstico, quando possível, do caso em tela.

Esta fase conta com a mediação da Coordenadora Técnica em conjunto com a Equipe Multidisciplinar.

### **6.4. Revisão do Relatório de Avaliação Multidisciplinar**

Esta fase de Revisão do Relatório de Avaliação Multidisciplinar, bem como a sua formatação final, ficará sob a responsabilidade da Coordenadora do CADE.

### **6.5. Devolutiva**

Esta é a fase em que se apresenta, para os pais e/ou responsáveis, o resultado do processo de Avaliação realizada pela Equipe Multidisciplinar junto à criança e seu responsável.

Ela será realizada pela Coordenadora do CADE (Psicóloga) em parceria com a Assistente Social do CADE.

Na ocasião, após a devolutiva e sanadas as dúvidas, será entregue para os pais e/ou responsáveis, uma cópia do Relatório de Avaliação Multidisciplinar.

### **6.6. Encerramento do Processo de Avaliação**

Com relação à conclusão do Processo de Avaliação, após a revisão do Relatório de Avaliação Multidisciplinar e seu fechamento, a Coordenadora do CADE, irá encaminhar, via sistema 1Doc, uma cópia do referido Relatório à SEDUC.



## 7. PROTOCOLO QUE PODE SER APLICADO POR QUALQUER MEMBRO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:

- Teste IDADI (Inventário Dimensional de Avaliação do Desenvolvimento Infantil).

## 8. AVALIAÇÃO

O presente projeto será continuamente avaliado pela Coordenação do CADE, bem como, pela Direção da Instituição e pela SEDUC (Secretaria de Educação) e, se necessário, serão realizadas as adequações necessárias para o pleno alcance dos objetivos propostos.

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
CADE – Centro de Avaliação, Diagnóstico e Encaminhamento	Fevereiro de 2025	Outubro de 2025
	<b>Identificação do Objeto</b>	
<p>O recurso financeiro pleiteado para a execução do Projeto em tela é de <b>R\$ 175.000,00</b> (Cento e setenta e cinco mil reais), referentes à avaliação anual de 100 alunos, ou seja, R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais) por criança avaliada.</p> <p>Fica acordado, entre as partes, que o pagamento, referente ao processo de avaliação, será realizado somente quando a criança concluir, no mínimo, três das avaliações agendadas e, após a entrega dos relatórios para a Secretaria de Educação.</p>		

## 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde em até 30 dias após o mês de competência da prestação dos serviços, sendo composta das peças descritas da seguinte forma:

- 1- Ofício de encaminhamento;
- 2- Relatório de Execução financeira;
- 3- Relatório de Execução do Objeto/Relatório de Atividades;
- 4- Relatório de Relação de Gastos;
- 5- Documentos comprobatórios das despesas (NÃO SE APLICA);
- 6- Relatório Fotográfico (NÃO SE APLICA);
- 7- Demonstrativo de aplicação financeira e Extratos bancários;
- 8- Declaração de Guarda;
- 9- Declaração de Regularidade do Portal de Transparência.



## 10. DECLARAÇÃO

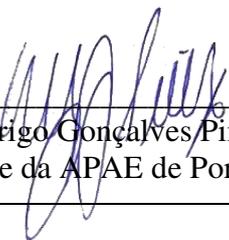
Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Fomento, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.

b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

c) Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto nas Instruções 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Porto Ferreira, 19 de novembro de 2024.

  
Rodrigo Gonçalves Pimenta  
Presidente da APAE de Porto Ferreira

## 11. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL

Status: APROVADO

Porto Ferreira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Secretária de Educação

## 12. APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE

Status: APROVADO

Porto Ferreira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Porto Ferreira



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3BC-8359-44E9-2569

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME (CPF 062.XXX.XXX-44) em 12/12/2024 09:28:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 13/12/2024 14:10:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/F3BC-8359-44E9-2569>